



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 143 - ANO V

Sexta-Feira, 22 de setembro
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3427/2017 DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	23	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	607	02.09.01	15.451.8003.1019	4.4.90.51.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	40	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	20	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.32.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	66	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	91	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	02.000.00	5.000,00
Crédito	83	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	404	02.06.01	10.301.1006.2033	3.3.90.39.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	103	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	42	02.01.02	04.122.7003.2009	4.4.90.52.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	295	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	80	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.32.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	295	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	81	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.33.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	350	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	27	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.93.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	389	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	101	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.32.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	389	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	150	02.03.03	12.361.2003.2048	4.4.90.51.00	02.000.00	5.000,00
Crédito	489	02.06.01	10.305.1005.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	166	02.03.03	12.365.2003.2049	3.3.90.36.00	02.000.00	1.500,00
Crédito	499	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	672	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	501	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	170	02.03.03	12.365.2003.2049	4.4.90.52.00	02.000.00	1.000,00
Crédito	525	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	68	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.92.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	525	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	471	02.06.01	10.304.1004.2025	3.3.90.32.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	291	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.31.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	357	02.06.01	10.301.1001.2017	3.1.90.04.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	371	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.04.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	

Recurso	372	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.11.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	413	02.06.01	10.301.1006.2034	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	422	02.06.01	10.301.1006.2036	3.3.90.32.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	434	02.06.01	10.302.1003.2019	3.3.90.39.00	05.000.00	5.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	444	02.06.01	10.302.1003.2021	3.3.90.39.00	05.000.00	7.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	470	02.06.01	10.304.1004.2025	3.3.90.30.00	01.000.00	500,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	472	02.06.01	10.304.1004.2025	3.3.90.39.00	01.000.00	500,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	506	02.06.01	10.305.1005.2030	3.3.90.30.00	01.000.00	500,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	620	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.30.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	674	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.92.00	01.000.00	500,00
Crédito	541	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	374	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.13.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	541	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	625	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.41.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	541	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	670	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.33.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	546	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	106	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.93.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	548	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	261	02.04.01	13.392.3002.2045	4.4.90.52.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	598	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	32	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	598	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	108	02.03.02	12.365.2003.2049	4.4.90.52.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	624	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	90	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.52.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	639	02.09.01	18.541.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	364	02.06.01	10.301.1001.2017	3.3.90.33.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	672	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	216	02.03.04	12.306.2006.2039	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	688	02.11.01	06.182.8002.2007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	252	02.04.01	13.392.3002.2045	3.3.90.30.00	01.000.00	3.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	399	02.06.01	10.301.1006.2033		3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	372	02.06.01	10.301.1002.2018		3.1.90.11.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	399	02.06.01	10.301.1006.2033		3.3.90.30.00	01.000.00	



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 143 - ANO V

Sexta-Feira, 22 de setembro
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Recurso	373	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.11.00	05.000.00	5.000,00
Crédito	512	02.06.01	10.306.1007.2037	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	373	02.06.01	10.301.1002.2018	3.1.90.11.00	05.000.00	50.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	515	02.07.01	08.241.4001.2042	3.3.90.39.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	520	02.07.01	08.242.4001.2043	3.3.90.39.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	543	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.33.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	551	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.92.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	526	02.07.01	08.244.4001.1033	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	558	02.07.01	08.244.4001.2067	3.3.90.39.00	01.000.00	5.000,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3428/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	702	02.05.01	27.812.3001.1035	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	697	02.12.01	99.999.1999.1999	9.9.99.99.00	01.000.00	2.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	703	02.05.01	27.812.3001.1035	4.4.90.52.00	02.000.00	
Recurso	204	02.05.01		2.4.7.2.99.02.00	02.100.73	60.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3429/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	12	01.01.01	01.031.7001.2001	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	2	01.01.01	01.031.7001.2001	3.1.90.11.00	01.000.00	130.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3430/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	381	02.06.01	10.301.1002.2018	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	388	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.16.00	01.000.00	10.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 143 - ANO V

Sexta-Feira, 22 de setembro
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	40	02.01.02	04.122.7003.2009	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	42	02.01.02	04.122.7003.2009	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	84	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	89	02.03.02	12.361.2003.2048	4.4.90.51.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	502	02.06.01	10.305.1005.2029	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	505	02.06.01	10.305.1005.2029	4.4.90.52.00	01.000.00	1.500,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	53	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	46	02.02.01	04.121.7004.2008	3.1.90.13.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	66	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	65	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.36.00	01.000.00	2.500,00
Crédito	83	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	74	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.13.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	103	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	101	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.32.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	103	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	102	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.36.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	202	02.03.03	12.367.2003.2050	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	196	02.03.03	12.367.2003.2050	3.1.90.13.00	02.000.00	2.000,00
Crédito	317	02.06.01	10.301.1001.2011	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	311	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.13.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	350	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	342	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	05.000.00	2.000,00
Crédito	489	02.06.01	10.305.1005.2028	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	479	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.04.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	568	02.07.02	08.243.4001.2044	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	562	02.07.02	08.243.4001.2044	3.1.90.13.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	624	02.09.01	15.452.8003.2055	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	617	02.09.01	15.452.8003.2055	3.1.90.13.00	01.000.00	15.000,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3431/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMÁPOLIS em

exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	323	02.06.01	10.301.1001.2014	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	34	02.01.02	04.122.7003.2009	3.1.90.16.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	395	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	263	02.04.01	13.392.3002.2046	3.1.90.11.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	463	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	263	02.04.01	13.392.3002.2046	3.1.90.11.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	469	02.06.01	10.304.1004.2024	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	264	02.04.01	13.392.3002.2046	3.1.90.13.00	01.000.00	18.000,00
Crédito	518	02.07.01	08.242.4001.2043	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	404	02.06.01	10.301.1006.2033	3.3.90.39.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	541	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	307	02.06.01	10.301.1001.1031	4.4.90.52.00	05.000.00	30.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações torna público que o Senhor Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial sob nº 37/2017, que trata-se de Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços para confecção de próteses dentárias totais e parciais (inferior ou superior), conserto de prótese total e reembasamento de prótese total, em atendimento a demanda de forma parcelada e contínua por um período de 12 (doze) meses, conforme ata lavrada em 21/09/2017, onde o pregoeiro procedeu à adjudicação à empresa: Oriovaldo Delfino ME, Lote 01 - R\$ 97.000,00 e Lote 02 - R\$ 2.700,00; ficando a mesma aguardando a convocação para a assinatura do contrato. Iracemápolis, 22 de Setembro de 2017.

Paulo Sergio Borba
- Diretor de Compras e Licitações-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - CONTRATADA: ELEKTRO REDES S.A. - CONTRATO Nº 92/2017 - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa ELEKTRO REDES S/A - CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 - Bairro Jardim Jardim Nova América - Campinas/SP, para o consumidor do endereço da Rua Lídia Borba, nº 655 - Bairro Jardim Santa Rita - Iracemápolis/SP - VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 - RECURSOS FINANCEIROS: 02.03.02-12.365-2003.2049 - PRAZO: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - CONTRATADA: ELEKTRO REDES S.A. - CONTRATO Nº 92/2017 - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa ELEKTRO REDES S/A - CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 - Bairro Jardim Jardim Nova América - Campinas/SP, para o



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 143 - ANO V

Sexta-Feira, 22 de setembro
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

consumidor do endereço da Rua Projetada 4, 10 – Estação Elevatória de Esgoto – Bairro Loteamento Residencial Campo Verde – Iracemápolis/SP – VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 - RECURSOS FINANCEIROS: 02.08.01-17.512.5001.2005 - PRAZO: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - CONTRATADA: ELEKTRO REDES S.A. - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa ELEKTRO REDES S/A – CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 – Bairro Jardim Jardim Nova América – Campinas/SP, para o consumidor do endereço da Avenida Projetada 1ª, nº 20 – Caixa D'Água – Bairro Loteamento Residencial Campo Verde – Iracemápolis/SP – VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 - RECURSOS FINANCEIROS: 02.08.01.17.512.5001.2005 - PRAZO: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017.

CONVITE Nº14/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracemápolis - CONTRATADO: Daniela de Paula Limpeza e Conservação - EPP - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de capinação e roçada em toda a extensão das calçadas, avenidas, praças, jardins e logradouros públicos. - CONTRATO Nº 97/2017 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 - RECURSOS FINANCEIROS: 02.09.01 15.452 8003 2055 3.3.90.39.00 01.110.00 - PRAZO: 3 MESES - DATA DE ASSINATURA: 20/09/2017.